



PORTARIA Nº 600/2026

(Designa Gestor e Fiscal de Contrato referente ao processo da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos referente ao processo da Secretaria de Assistência Social e correlacionados;

Gestor: Elisangela De Carvalho, portadora do RG: 32.267.254-5 e CPF: 298.848.928-90 – Secretário Municipal de Assistência Social;

Fiscal Administrativo: Julio Cesar Passos Goncalves, portador do RG: 43.476.706-2 e CPF: 331.393.668-76 – Diretor de Gestão Pública;

Fiscal Técnico: Patricia Huber, portadora do RG: 29.799.140-1 e CPF: 343.484.208-07 – Assessor de Gestão Pública;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 24 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

